

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 26 de dezembro de 2024** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO SEGUNDO:

“**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão**” – **Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE** (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a Junta de Freguesia de Fornos de Maceira Dão, no valor total de 62837,20€, sendo neste momento possível compromissar apenas 40 000,00€, para proceder à ampliação do Cemitério em Fornos de Maceira Dão -----

PONTO TERCEIRO:

“**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a União de Freguesias de Tavares**” – **Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE** (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a União de Freguesias de Tavares, no valor total de 60 000,00€, para reabilitação, ampliação, e alteração de uso para Centro Cultural, da Escola do 1º Ciclo de Vila Cova de Tavares, em Vila Cova de Tavares. -----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo até ao montante de 3 036900,00 € para financiamento de projetos de investimento do município - Minuta do Contrato - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), aprovar e autorizar a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao valor de 3 036 900,00€, para investimentos estratégicos para o concelho, nos termos da minuta do contrato a celebrar com a CA Crédito Agrícola Vale do Dão e Alto Vouga.-----

PONTO QUINTO:

“Desafetação de terreno do domínio público municipal e integração no domínio privado - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), desafetar do domínio público municipal de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 844,80m2, sita na Av.ª Dr. Jorge Coelho/Quinta do Alpoim, em Mangualde, sendo esta integrada no domínio privado do município.-----

PONTO SEXTO:

“Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2025, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal- APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a assumir compromissos plurianuais, no ano de 2025, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público–privadas.-----

PONTO SÉTIMO:

“Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI) e Orçamento da Receita e da Despesa para 2025” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, e duas abstenções), o PPI, as Atividades mais relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para ano 2025 – atividades mais relevantes, com indicação do montante global que será transferido para cada uma das juntas de freguesia, e o orçamento municipal para o ano de 2025 e respetivas normas de execução.-----

PONTO OITAVO:

“Mapa de Pessoal para 2025” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), o mapa de pessoal para 2025 e respetivos anexos.-----

.../...

.../...

PONTO NONO:

“Mapa de Pessoal para 2025 – Retificação” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), a retificação do mapa de pessoal para 2025 e respetivos anexos. -----

PONTO DÉCIMO:

“Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2025” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração dos contratos bem como aprovar os protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias e a Câmara Municipal de Mangualde, para 2025. -----

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

“Integração do Município de Mangualde como sócio fundador da Área Dão - Agência Regional de Energia e Ambiente dos concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), aprovar e dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a integração do Município de Mangualde como sócio fundador da Área Dão - Agência Regional de Energia e Ambiente dos concelhos de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela e Santa Comba Dão. -----

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

“Missão e Objetivos Estratégicos do Município de Mangualde” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e oito votos a favor), aprovar a presente Proposta de Missão e Objetivos Estratégicos do Município de Mangualde. -----

PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:

“Relatório de Inspeção elaborado pela Autoridade Tributária no âmbito da ação inspetiva ao IVA do ano 2021” – conhecimento - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO

.../...

.../...

PONTO DÉCIMO-QUARTO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 12 setembro de 2024, a 11 de dezembro de 2024, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elísio Oliveira, Dr.)

/PO